



À Comissão Permanente de Licitações

Seguem apontamentos relativos aos orçamentos apresentados pela empresa proponente, referente à Concorrência Eletrônica n.º 16/2024, nos quais analisamos os quantitativos e os preços em relação ao orçamento básico do presente edital, cabendo à comissão julgar sua inexecutabilidade ou não. Os demais itens do Edital, que abrangem o *Envelope n.º 2 – Proposta*, não foram verificados pelo nosso Departamento de Orçamento.

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.

Os itens grifados em amarelo estão em desacordo com os valores apresentados ou erro de fórmula. Há coluna de percentual relativo à diferença entre os valores propostos pela empresa e orçados pelo município, para verificar se estão dentro do previsto no Art. 59, inciso V, parágrafo 4º da Lei n.º 14.133/2021.

Novo Hamburgo, 01 de outubro de 2024.

Bruno Bertani Fenske
BRUNO BERTANI FENSKE

Estagiário de Arquitetura
Diretoria de Obras Públicas - SEMOPSU

Karen Schardong Wasem
Karen Schardong Wasem
Assistente Administrativo
SEMOPSU/DOP